



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1395/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23163.002517.2020-28;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 274/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 26 de agosto de 2020,

### RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de agosto de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **RODRIGO DIAS**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em História, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 01 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2020 16:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 71515

**Código de Autenticação:** ecee70879b

